



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução N° 006/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao 3° quadrimestre de 2024.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal n° 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei N° 304/2011, e no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO a responsabilidade do CMDCA quanto à gestão e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo pleno do CMDCA sobre a prestação de contas do 3° quadrimestre do exercício de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade/deliberação da maioria, a Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao 3° quadrimestre do exercício de 2024, conforme relatório financeiro e documentos apresentados pelo contador da Prefeitura Municipal de Jaguaruana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 12 de março de 2025.

Maria Carolyne Silva Costa

Maria Carolyne Silva Costa
Presidente do CMDCA